



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº549/26 LF, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para notificar as empresas prestadoras de serviços de internet e telefonia que mantêm fios soltos, caídos ou sem a devida manutenção nas vias públicas do Município.**

Câmara Municipal de Formosa, 23 de fevereiro de 2026.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tem sido recorrente a presença de cabos e fiações soltas em postes e calçadas da cidade, ocasionadas principalmente por instalações irregulares, abandono de infraestrutura antiga ou ausência de manutenção adequada por parte das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações.

Tal situação representa risco à segurança de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, além de comprometer a organização urbana e a estética do Município. Há registros de acidentes e transtornos causados por fios caídos ou pendentes em altura inadequada, especialmente em áreas de grande circulação.

Dessa forma, faz-se necessária a notificação formal das empresas responsáveis, para que realizem, no prazo estipulado, a regularização, retirada de cabeamento inutilizado e manutenção preventiva da fiação instalada, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme legislação municipal e normas da Agência Nacional de Telecomunicações.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº549/26 LF, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A medida contribuirá para a segurança da população, a organização da rede aérea urbana e a melhoria do aspecto visual da cidade, garantindo maior responsabilidade das prestadoras quanto à infraestrutura que utilizam.